

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022  
PROCESSO Nº 000673/2021**

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FACELI E A EMPRESA **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**.

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, pessoa jurídica de Direito Público, constituída na forma de Fundação, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.399/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação, João Adoris Pandolfi, nomeado pelo Decreto nº 0385/2024, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, estabelecida à Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 39.781.752/0001-72, representada legalmente neste ato pelo Sr Estevão Henrique Holz, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, consoante Processo nº 000673/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 002/2022 para supressão do quantitativo do seu objeto no valor de R\$1.247,86 (hum mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao módulo "Protocolo", a partir do dia 01/08/2024 nos termos do art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e estipulações do edital. O valor total de supressão até o fim de vigência do contrato será a quantia de R\$ 7.487,16 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 - O presente Aditivo tem por valor total estimado a quantia de R\$ 87.241,68 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), correspondente a supressão de 14,65% (quatorze inteiros e sessenta cinco décimos por cento) de que trata a cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Aditivo terá vigência a partir de 01/08/2024, o qual encerrar-se-á em 12 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

4.1 - O extrato resumido deste Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

6.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2022 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificado todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares (ES), 30 de agosto de 2024.

FELIPPE DOS REIS  
PEREIRA  
PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por  
FELIPPE DOS REIS PEREIRA  
PINTO:11417506784  
Dados: 2024.09.11 15:44:41  
-03'00'

**FUNDAÇÃO FACELI**

**Contratante**

Representada por seu Presidente  
*Sr<sup>a</sup>. João Adoris Pandolfi*

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**

**Contratada**

Representada legalmente pelo  
*Sr. Estevão Henrique Holz*

Testemunhas:

CPF:

CPF:



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

**OUTORGADO:** **FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

**PODERES:** amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de Novembro de 2022

ESTEVAO  
HENRIQUE  
HOLZ:9790012  
5787

Assinado de forma  
digital por ESTEVAO  
HENRIQUE  
HOLZ:97900125787  
Dados: 2022.11.30  
08:32:31 -03'00'

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**Estevão Henrique Holz**  
**CPF Nº 979.001.257-87**  
**Sócio Proprietário**